



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.784 DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

Aprova a complementação de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais para o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais – Breves, regulamentado pela Resolução n. 2.940/2002 CONSEP.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 09.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 013802/2006 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica homologado o Parecer n. 001/2009 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que regulamenta a incorporação de 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais na estrutura curricular do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, ministrado no *Campus* Universitário de Breves.

**Art. 2º** A carga horária total do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais passa a ser de 3.405 (três mil, quatrocentas e cinco) horas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contemplando o alunado ingressante no ano de 2005 do *Campus* Universitário de Breves.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2009.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão